



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 153030

Nº Processo: 23088004485201588 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cabos, pinos e outros acessórios para acesso às partes energizadas de fontes e cargas. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 12/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no site www.uni-fei.edu.br, no link Licitação.

LETICIA APARECIDA GONCALVES
Pregoeira

(SIDE - 11/05/2015) 153030-15249-2015NE800120

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 14/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23088002367201535, publicada no D.O.U de 14/04/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Material de informática. Novo Edital: 12/05/2015 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EMERSON LUCIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 11/05/2015) 153030-15249-2015NE800120

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 150231

Nº Processo: 23071002975201529 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais especiais para o Centro Cirúrgico do HU/UFJF Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 12/05/2015 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES
Pregoeira

(SIDE - 11/05/2015) 153061-15228-2015NE800356

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 369, DE 11 DE MAIO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Fonoaudiologia

Área de Conhecimento: Fonoaudiologia Geral
Edital nº: 268, de 31/03/2015, publicado no DOU em

01/04/2015

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Iara Barreto Bassi

2º lugar: Erika Queiroga Werkhazer Soares

3º lugar: Narli Machado do Nascimento

4º lugar: Fernanda Alves Botelho de Resende

5º lugar: Aline Mansueto Mourão

Data de Homologação Interna: 23/04/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 370, DE 11 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de Psicologia: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Psicologia do Desenvolvimento. Titulação: Mestrado em Psicologia ou em áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015051200067

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destinam as vagas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09/12/93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Mestre será de R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 371, DE 11 DE MAIO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Veterinária
Departamento: Medicina Veterinária Preventiva

Área de Conhecimento: Doenças Parasitárias

Edital nº: 241, de 18/03/2015, publicado no DOU em 19/03/2015

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Julia Gomes de Carvalho Jorge

2º lugar: Isabela de Oliveira Avelar

Data de Homologação Interna: 27/04/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 372, DE 11 DE MAIO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias

Área de Conhecimento: Dendrologia e Ecologia Florestal

Edital nº: 255, de 25/03/2015, publicado no DOU em 26/03/2015

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Marianna Rodrigues Santos

Data de Homologação Interna: 27/04/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 373, DE 11 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CIRURGIA da FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Anestesiologia
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Graduação em Medicina para atender à Lei nº 12.842/2013 e Doutorado na área Saúde ou afins.
Perfil desejado do candidato	Graduação em Medicina. Residência Médica em Anestesiologia. Doutorado na área de Saúde ou afins.
Inscrição	Período de inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190 - sala 081 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - CEP 30130-100.
	Horário: Das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
	Contato: Telefone(s): (31) 3409-9656 Correio eletrônico: diretor@medicina.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s).	www.medicina.ufmg.br
quando for o caso, e demais informações do Concurso	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita e Prova Didática.
Período de realização do Concurso/Datas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.
prováveis para realização das provas	

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.